



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO 07/2020

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul – Core-MS, para o triênio 2020/2023.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 12, XVII do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição realizada, em 16.06.2020, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul, Core-MS, obedeceu às normas previstas no art. 12 da Lei nº 4.886/65, no Regulamento Eleitoral do Core-MS e no Regimento Interno do Regional, conforme parecer da Procuradoria-Geral desta Entidade;

Considerando o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso do Sul, Core-MS, para o triênio 2020/2023, em que foi vencedora a chapa “EVOLUÇÃO”, com a seguinte composição:

- **Jairo Jorge Duarte de Rezende**
- **Jose Alcides dos Santos**
- **Lionezio Duarte Rezende**
- **Oswaldo Fernandes**
- **Valdir Cortez**
- **Valdemiro Evaldo Hentschke**
- **Grimaldo Macario da Cunha**
- **Sergio Koshi Tsukumi**
- **Dacildes Fidelis de Souza**

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente

Rodolfo Tavares
Diretor-Tesoureiro